



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 809 | ANO 05 | 06 DE MAIO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

**PORTEARIA N° 48.907/2025
DE 23 DE ABRIL DE 2025**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e tendo em vista o teor do Decreto nº 8.322, de 13 de setembro de 2023, e suas alterações.

RESOLVE:-

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

- Titulares:

- Andrea da Cruz
- Danielle Pereira Guimarães
- Roberto Venício Bezerra da Silva

- Suplentes:

- Leonardo Lima Ferracini
- Talita Taba da Silva Moretti

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 48.695, de 21/02/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 23 de abril de 2025.

**SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**THAÍS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

